

RESUMO DA CONTRATAÇÃO

Este quadro tem por finalidade oferecer informações resumidas sobre o certame, contudo não exime o licitante de conhecer plenamente o instrumento convocatório e seus anexos.

UASG 926637

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC (AR/DF)

Pregão Eletrônico nº 90005/2026

**Abertura às 10 horas em 23/02/2026
(www.gov.br/compras)**

Apesar das disposições constantes no sistema do Compras.gov, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc nº. 1.593/2024, de forma que o supracitado sistema será utilizado apenas para operacionalizar a execução do certame até o fim da fase recursal (se houver).

OBJETO

Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de videomonitoramento remoto, com disponibilização de operador, câmeras, telas, infraestrutura e armazenamento de imagens, destinados aos eventos promovidos pelo SESC-AR/DF

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 578.477,45 (quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço grupo

REGISTRO DE PREÇOS	SIM	VISTORIA	NÃO
CONTRATO	SIM	AMOSTRA	NÃO
GARANTIA DE EXECUÇÃO	NÃO	GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Conforme disposto no Termo de Referência no item **19.4.2** Para fins de habilitação técnica, será exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, que comprove(m) a execução de solução completa de videomonitoramento para eventos de médio e grande porte, contemplando fornecimento, instalação, operação e suporte técnico do sistema.

Todos os demais requisitos de habilitação deverão ser observados no instrumento convocatório e seus anexos.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Conforme disposto no Edital no item **14.1.8**, deverá apresentar:

Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante; Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes do último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, (já exigíveis e apresentados na forma de lei, registrados nos órgãos competentes, assinados por contador ou contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC) que comprovem a situação financeira da empresa (vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios);

Índices contábeis mínimos exigidos (Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente ≥ 1);

Quando aplicável, balanço transmitido via SPED Contábil, com recibo de entrega e assinatura digital válida e código hash em todas as páginas.

Atenção: Mesmo os Empresários Individuais (MEI) e empresas optantes pelo Simples Nacional ou outro regime tributário devem apresentar o balanço patrimonial do último exercício social, conforme o edital.

DA EXECUÇÃO

Conforme disposto no Termo de referência item 7. DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

CONTATO

licitacao@sescdf.com.br